



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 74.153.081/0001-04

Av. da Saúde, nº 170, Centro, Senador Modestino Gonçalves - CEP: 39.190-000
E-mail: camaramsmg@hotmail.com Tele fax: (38) 3525-1260

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2024 AO PROJETO DE LEI Nº. 007/2024

O(s) Vereador(es) abaixo signatários, em Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 07/2024, apresenta(m) a seguinte, para a qual aguarda(m) deliberação favorável do Plenário da Câmara Municipal, para que, aprovada, siga ao Prefeito Municipal com o respectivo Projeto (consolidado), para sanção, promulgação e publicação:

Art.1º - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 44 do Projeto de Lei nº 07/2024 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 202 que disporá da seguinte forma:

Art. 44

§1º. A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares e, será executado esse limite, proporcionalmente entre os poderes Executivo e Legislativo do Município, de acordo com suas respectivas cotas orçamentárias.

Art.2º - Os demais dispositivos, anexos e adendos ao Projeto de Lei ainda que não citados nesta Emenda nem objeto de outras, específicas, devem ser readequados para contemplarem as alterações aqui determinadas.

Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), 03 de julho de 2024.

Vereador(es):

<u>Renato Augusto Amarel</u>	<u>Renato Augusto Amarel</u>
<u>Eda Sabeina Xavier</u>	<u>Eda Sabeina Xavier</u>
<u>Wesley</u>	<u>Wesley</u>
<u>Henrique Aparecido Ribeiro</u>	<u>Henrique Aparecido Ribeiro</u>
_____	_____

